

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
Conta origem:	1639 / 003 / 00005474-9
Conta destino:	2940 / 013 / 00025182-6
Nome destinatário:	SEBASTIAO FELIPE LELIS
Valor:	R\$ 1.009,28
Identificação da operação:	SALARIO JUNHO19
Data de débito:	28/06/2019
Data/hora da operação:	28/06/2019 09:23:55
Código da operação:	00045658
Chave de segurança:	2YNV3Y6AN3PTT94J

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Central de Atendimento: 0800 725 7474


Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH

02.108.947/0001-46

Rua TIRADENTES, 3309 LOJA 01 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000068 - SEBASTIAO FELIPE LELIS			Período: 06/2019		
Cargo: 0015 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000068		CTPS: 0012057 / 00117	
Depto.: 012 - PROJETO RIACHO		Admissão: 07/06/2019		CPF: 013.599.776-35	
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	24,00	1.040,00			
0500 - Salário Família	2,00	52,48			
0520 - Desconto INSS	8,00			83,20	
		Total:	1.092,48	Total:	83,20
		Valor Líquido		1.009,28	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>30/05/19</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.300,00	1.040,00	1.040,00	83,20	388,03	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000068 - SEBASTIAO FELIPE LELIS
 Cargo : 0015 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 07/06/2019 Matrícula : 0000000068
 Horário : 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
 Período : 01/06/2019 a 30/06/2019
 Departamento :
 Centro de Custo :

02.108.947/0001-46
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
 Rua TIRADENTES 3309 LOJA 01
 INDUSTRIAL - 32230020
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado					
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira					
04 - Terça-Feira					
05 - Quarta-Feira					
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
08 - Sábado					
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
11 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
12 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
13 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
14 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
15 - Sábado					
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
18 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
19 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
20 - Feriado					
21 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
25 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
26 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
27 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
28 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	SML
29 - Sábado					
30 - Domingo					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13. este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores